

**PORTARIA 006/2018**

**MANDA EMPENHAR**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 d o Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **MAURO GRACIOLI** a importância de **R\$ 116,82 (cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Santa Bárbara – RS, para o dia 15/02/2018, a fim de conduzir o Presidente HOMERO LORENÍ MARCOLINA, o Vereador JAIRO ELIAS ZANATTA e o funcionário ÊNIO BERTA, que irão participar da Inauguração das Obras de Restauro da ERS 431 (acesso à cidade São Valentim; bem como inauguração das cabeceiras da ponte), solenidade da qual também comparecerá o Governador do Estado e comitiva.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**